



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS–ADS

PORTARIA N.º 91/2021-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO, que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **SIMONE DUARTE DE CASTRO COELHO (GRÁFICA MANAUS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.030.231/0001-07**, fora considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, além de preencher os requisitos legais contidos na Lei 13.303/2016;

CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo Administrativo nº. 01.04.018502.003704/2021-40.

RESOLVE:

I- DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, com vistas à contratação da empresa **SIMONE DUARTE DE CASTRO COELHO (GRÁFICA MANAUS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.030.231/0001-07**, especializada em serviços Gráficos, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, pelo valor total de **R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)**, cuja despesa correrá por conta do **Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.2001**, **Fonte de Recurso: 01600000**, **Natureza de Despesa: 339039**.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor dos serviços supracitados, no valor de **R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)**;

III-ESTA Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente

